

CB  
20/8/97 2  
738

**CASO GALDINO**

# Juíza faz defesa de sua sentença

A juíza Sandra De Santis Mello rejeitou um pedido de explicações (embargo de declaração) encaminhado pelos advogados da família de Galdino Jesus Santos, o índio pataxó que morreu queimado em abril último. Os advogados queriam saber por que, em sua sentença, ela não levou em conta a acusação de corrupção de menores, pedida pela Promotoria, contra quatro dos cinco rapazes que confessaram a autoria do crime (um deles era menor de idade).

O pedido de explicações foi uma tentativa dos advogados, que trabalham como assistentes da acusação, de mostrar à juíza que ela não levou em conta as provas levantadas pela polícia, quando desclassificou o crime de homicídio triplamente qualificado para lesão corporal seguida de morte. Com a sentença, os acusados serão julgados não por um júri popular e sim por um juiz singular,

com o que poderão se beneficiar, em caso de condenação, com penas mais brandas.

**LEGITIMIDADE**

Ao rejeitar o pedido, a juíza alegou que a assistência "não tem legitimidade para recorrer" e que "não houve omissão em sua sentença". A promotora Maria José Miranda foi contrária à medida, apresentada pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, por acreditar que não cabia qualquer tipo de embargo nesta fase do processo.

Ela entrou com pedido de reconsideração na terça-feira, solicitando que os rapazes sejam julgados pelo Tribunal do Júri. Maria José quer convencer a juíza de que na sentença houve maior valorização dos depoimentos dos acusados do que das provas materiais apresentadas pela polícia.

A partir de agora, Sandra De Santis terá cinco dias para análise das

razões apresentadas pela Promotoria. Caso não ocorra uma reconsideração, sua sentença poderá ser reexaminada por desembargadores do Tribunal de Justiça. A promotora defende que os acusados cometeram "dolo eventual": ao queimarem o índio com dois litros de álcool, assumiram o risco de assassiná-lo.

Insistindo na análise dos laudos, Maria José quer mostrar falhas no depoimento dos rapazes, entre elas a justificativa de que teriam jogado uma quantidade pequena de álcool nos pés de Galdino. O laudo pericial mostrou que a barra da calça foi o lugar menos queimado.

Um grupo de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara pediu ontem a interferência do presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Lucas Moreira Neves, para que o Papa João Paulo II receba as famílias do índios Galdino Santos e Marçal Guarani.